



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/12/2018

ANO: VIII N°: 2047 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

RESOLUÇÃO CMDCA N° 39/2018.....	1
RESOLUÇÃO CMDCA N° 40/2018.....	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 109/2018	2
DESPACHO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 8/2018.....	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 6/2018	3
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2018	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N° 103/2018	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
PORTARIA N° 041/18	4

RESOLUÇÃO CMDCA N° 39/2018

RESOLUÇÃO N° 39/2018

APROVA O CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DESTE CONSELHO PARA O ANO DE 2019.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2018, conforme Ata nº 105/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para reuniões Ordinárias deste conselho, para o ano de 2019.

CMDCA			
Dia	Mês	Horário	Local
14	Fevereiro	14h	ACAZUL
11	Março	14h	APAE
08	Abril	14h	SECRETARIA DE SAÚDE
13	Maior	14h	APMI

10	Junho	14h	ACAZUL
08	Julho	14h	SECRETARIA DE SAÚDE
12	Agosto	14h	APAE
09	Setembro	14h	APMI
14	Outubro	14h	ACAZUL
11	Novembro	14h	APAE
09	Dezembro	14h	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de dezembro de 2018.

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N° 40/2018

RESOLUÇÃO N° 40/2018

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR – CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2018, conforme Ata nº 105/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Grupo de Convivência Familiar – Clube de Mães e Voluntárias” da APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 11 de dezembro de 2018.

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/12/2018

ANO: VIII N°: 2047 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 109/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 109/2018 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 28 de dezembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 11 de dezembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
 Prefeito Municipal

DESPACHO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2018

DESPACHO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2018 –

M.C.A.

OBJETO: Execução de Obra de construção de Parque Ecológico de Céu Azul, compreendendo, calçadas, lago ornamental do bosque, pavimentação e drenagem, alambrado e mureta de proteção, auditório ecológico, barragem do lago, monge e extravasor, pista de caminhada e iluminação, playground e academia, referente plano de aplicação do convênio 4500049083 – Itaipu, conforme projetos e demais condições do edital

Diante da impugnação ao edital da Concorrência Pública nº 8/2018, interposto pela empresa Ancema Construções Ltda, protocolada sob nº 287/2018 em 07/12/2018, no qual contesta a qualificação técnica item 3) **Qualificação Técnica, alínea d**, que compreende:

3) Quanto à Qualificação Técnica:

....

d) atestado(s) e/ou declaração(ões), em nome da empresa proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente edital, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	Quantidade mínima
Execução de obra que compreenda serviços de compactação de aterro	na quantidade mínima de 4.000 m³
Execução de obra de Pavimentação asfáltica com aplicação de CBUQ	na quantidade mínima de 700m² de pavimentação

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade competente, em conformidade com Art. 41,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/12/2018

ANO: VIII N°: 2047 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

parágrafo 1º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão à impugnação interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, da impugnação e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer jurídico opina pela manutenção da exigência editalícia, fundamentando sua posição na legislação, jurisprudência e doutrina relacionada ao tema.

Promovo o **INDEFERIMENTO** da impugnação interposta, mantendo as condições estabelecidas no edital, julgando improcedente os pedidos formulados, a fim de que seja mantida a exigência editalícia como forma de comprovação quanto à Qualificação Técnica das empresas proponentes (item 10. 3 – Quanto a qualificação técnica, “d”), bem como, pela improcedência do pedido alternativo formulado pela impugnante, no seu item 2, em que requer: “que caso a administração não entenda pertinente retirar a exigência, ateste mediante confirmação formal, que caso a empresa requerente apresente atestado do profissional vinculado com a empresa estará cumprindo o item supracitado Qualificação Técnica”. Por entendermos

Que o edital atende ao estabelecido na legislação em especial a Lei nº 8.666/93;

Que as condições técnicas de habilitação estabelecidas e contestadas se referem a itens de maior relevância e complexidade de execução, estando assim, sua exigência, aparada na legislação, jurisprudência e doutrina, conforme apresentado pelo Departamento Jurídico, tudo com o intuito de preservar o interesse público, na execução perfeita da obra diante dos possíveis riscos que a envolvem;

Determino:

Que sejam mantidas inalteradas as condições estabelecidas no edital, mantendo inclusive a data e hora para a realização da sessão pública.

Paço Municipal, aos 11 de dezembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 6/2018 – Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma, modernização e revitalização da área das piscinas do Centro de Integração Esportivo e Social de Céu Azul -

CIESCA, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 831697/2016/ME/CAIXA Processo nº 1032229-96/2016

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra até 21/04/2019, decorrente da paralisação de 167 dias ocorrida na execução da obra. Bem como prorrogar a vigência do Contrato até 21/08/2019.

VIGÊNCIA: 21/08/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/12/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e APARECIDO

ELEMAR GODOY

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 14/2018 – Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Execução de 21.622,79 m2 de pavimentação de vias urbanas – recape com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e vertical, placa de identificação da rua, ensaios e placa de obra

ALTERAÇÃO: Promover o aditivo físico-financeiro, decorrente da necessidade da execução de serviços adicionais, na importância de R\$ 5.115,97 (cinco mil, cento e quinze reais e noventa e sete centavos), perfazendo 0,9416% do valor contratual, conforme planilha em anexo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2018

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.115,97 (cinco mil cento e quinze reais e noventa e sete centavos)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LUIZ CARLOS DOS SANTOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/12/2018

ANO: VIII N.º: 2047 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 103/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 103/2018**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ LTDA-ME	10.494.712/0001-68	04, 05, 06, 17, 26, 32 e 37	104.749,00
A. J. Zornita Comércio de Filtros - Eireli	13.553.143/0001-72	01, 20, 30, 33 e 35	75.400,00
CAMIOPAR - MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP	03.447.538/0001-37	02, 19, 25, 28, 31 e 34	75.930,00
MENDES & VIEIRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	30.047.029/0001-90	07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 24 e 36	18.396,82
PORTELUB LUBRIFICANTES EIRELI	30.120.559/0001-16	03, 09, 11, 12, 21, 22, 27 e 29	114.804,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 389.279,82 PAÇO MUNICIPAL, aos 11/12/2018

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

Eliazar José Brizolla
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Portaria n.º 036/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar o Resultado apurado pela Comissão Especial referente à Avaliação de Desempenho por Objetivos do Servidor Público Municipal do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo em Estágio Probatório.

Art. 2º Durante a apuração a Comissão obteve a seguinte Média Final de Apuração do servidor abaixo descrito:

NOME	CARGO	MÉDIA FINAL DE APURAÇÃO
Marcílio Antonio da Silva	Assistente Legislativo	96,03%

Art. 3º Na forma da Resolução n.º 03/2007, considera-se o servidor descrito no artigo anterior, aprovado no 6º semestre de seu estágio probatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de dezembro de 2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 041/18

PORTARIA N.º 041/18, de 11 de dezembro de 2018.

Proclama Resultado de Avaliação de Desempenho de Servidor ocupante de Cargo de Efetivo do Poder Legislativo, e dá outras providências.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)